



CATAR

JOVEM

21 a 23 de julho de 2023

Vila Velha/ES



Escoteiros do Brasil
Espírito Santo

CATAr Jovem

Curso de Aperfeiçoamento

Técnico do Ar Jovem

21 a 23 de julho de 2023

Vila Velha - ES

INFORMAÇÕES GERAIS

1. DATA e LOCAL

Data: 21 a 23 de julho de 2023

Local: Aeroclube do Espírito Santo (SIVU) e Umef Dr. Tuffy Nader (Região Metropolitana da Grande Vitória - Barra do Jucu – Vila Velha/ES)

2. O CATAR JOVEM

A proposta educativa do CATAr Jovem está fundamentada nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro, contribuindo na formação de pessoas comprometidas com a comunidade, que assumam responsabilidades na construção de um mundo melhor.

O curso apresenta as técnicas e atividades aeronáuticas de forma que os jovens sejam tecnicamente orientados e incentivados nas atividades aéreas, como astronomia, aerodelismo, mecânica aeronáutica, climatologia, orientação, radioamadorismo e outros interesses que possam despertar.

Pretendemos que o CATAr Jovem, além de ser um ambiente de amizade e integração, seja um espaço para informar, conscientizar e comprometer os jovens em ações e projetos concretos que ajudem na construção do mundo que almejamos.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Jovens

1. Estar com registro atualizado e válido para o ano corrente (2023).

2. Idade de 11 anos completos aos 17 anos até o fechamento das inscrições.
3. Estar no ramo escoteiro ou sênior.

Escotistas

- Tenham realizado sua promessa escoteira.
- Curso Preliminar concluído.

Associados, cujo, estas informações não estejam disponíveis no Paxtu, terão suas inscrições canceladas.

4. INSCRIÇÃO

Período: 1 de junho a 7 de julho de 2023.

A inscrição deve ser feita pelo Meu PAXTU, individualmente. As inscrições somente terão a liberação do boleto após a averiguação dos critérios de participação. A confirmação da inscrição se dá mediante o pagamento do boleto.

A cota do CATAR está definida da seguinte forma:

Jovens - Valor: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)

A cota compõe alimentação, material didático e Enxoval do Jovem (distintivo, certificado, brevê).

Escotistas e Dirigentes - R\$ 100,00 (cem reais)

A cota compõe alimentação e distintivo.

PARCELAMENTO

A cota de participação poderá ser parcelada em até **3 vezes**.

Visando atender os jovens de diversas Unidades Escoteiras e também a unidade da Modalidade do Ar, levando em consideração o efetivo máximo correspondente a cada Tropa, de acordo com o P.O.R, o número de vagas é limitado, sendo 40 vagas para o Ramo Escoteiro e 24 para o Ramo Sênior.

Havendo vagas remanescentes após o fim do prazo de inscrição regulamentar ou desistências, será atendida a lista de espera por ordem de inscrição.

Cada UEL deve inscrever um representante adulto para cada 8 jovens do Ramo Escoteiro e um representante adulto para cada 6 jovens do Ramo Sênior. Os representantes devem seguir os critérios de participação citados no item 3 deste boletim. O voluntário escolhido terá total responsabilidade sobre os jovens de sua Unidade Escoteira, portanto deve apresentar autorização e ficha de saúde de cada um. O adulto também fará parte da equipe para aplicação da programação, sua função será listada pela coordenação da atividade no dia do evento.

Substituição de Inscritos

O participante poderá transferir sua inscrição até 7 de julho para outra pessoa, sem qualquer prejuízo, enviando ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, e-mail que formalize a substituição mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com as devidas correções do nome e dados do substituto. O acerto de valores será de responsabilidade dos envolvidos na transferência (vendedor e comprador).

A substituição ocorrerá apenas para o mesmo Ramo da inscrição.

Desistência de participante

A desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, no endereço espiritosanto@escoteiro.org, e-mail que formalize a desistência mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com o nome e dados do desistente até o dia 7 julho de 2023, implicando, independente de motivo na devolução de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização monetária. A retenção de 20% (vinte por cento) do valor pago, trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento.

5. PROGRAMA

O curso se desenvolverá a partir de atividades como: aplicação de jogos e unidades didáticas, bases para o desenvolvimento das práticas e visitação em espaços aeronáuticos.

Para a realização do CATAr poderão ser indicadas atividades prévias para cada jovem. Essas serão divulgadas em boletim específico, com todas as indicações para produção do material que deverão ser entregues até o dia da atividade.

6. INFRAESTRUTURA DO EVENTO

O evento será realizado em 2 lugares simultâneos: no Aero clube do Espírito Santo e no Umef Dr. Tuffy Nader.

O Aero clube do Espírito Santo, fundado em 07 de maio de 1939, durante a 2ª Guerra Mundial, por um pequeno grupo de jovens, entusiastas da aviação. Sua pista de pouso é asfaltada, com 960 metros de comprimento por 18 metros de largura. O Aero clube do Espírito Santo é uma associação civil sem fins lucrativos, cujos objetivos institucionais são o ensino e a prática da aviação civil em todas as suas modalidades. Sua pista de pouso foi asfaltada em 1994, com 960 metros de comprimento por 18 metros de largura. O Aero clube do Espírito Santo é uma associação civil sem fins lucrativos, cujos objetivos são ensino e prática da aviação civil em todas as suas modalidades.

Já o Umef Dr Tuffy Nader é uma escola pública em Vila Velha/ES, no bairro Barra do Jucu. Oferece educação especial, ensino fundamental, ensino fundamental - anos finais 6º ao 9º e ensino fundamental - anos iniciais 1º ao 5º. Possui dependências com acessibilidade, escola com acessibilidade e sanitário com acessibilidade, sendo este o local que servirá para acantonamento, refeições e algumas aulas do curso.

Alimentação

A alimentação está inclusa na inscrição em todas as categorias, se iniciando pelo café da manhã de sábado (22/07). Cada participante deverá levar seu prato, talheres e copo/caneca para os momentos de alimentação.

A organização do CATAr Jovem terá como base de informações os dados do cadastro no Paxtu para atendimento da alimentação restritiva, porém caso queiram reforçar ou complementar as informações, deverão entrar em contato com o Escritório Regional pelo tel.: 27 99758-2263 – falar com Luiz Severino.

Pernoite

Será disponibilizado local para acantonamento dos participantes na Umef Dr Tuffy Nader. Cada jovem e adulto deve levar seu próprio material para pernoite, incluindo isolante térmico e saco de dormir.

7. NECESSÁRIO LEVAR

- Material para anotação (caderno ou prancheta com folha e lápis/caneta);
- Kit de refeição (prato, jogo de talheres, caneco) e de higiene pessoal (sabonete, toalha, escova dental e dentifrício, etc.);
- Material de dormir para acantonamento (saco de dormir, isolante térmico).

As Patrulhas serão constituídas ao término do período de inscrições, e a informação sobre seus componentes seguirá para os e-mails cadastrados no PAXTU. Cada Patrulha deverá levar 2 (dois) litros de leite “longa vida”, para doação a uma organização (a ser divulgada até a data do evento).

8. NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamentos: O evento é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas abaixo e as instruções apresentadas pela Organização do Evento, a organização decidirá a medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante.

Apresentação pessoal: Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e em outras que venham a ser definidas, os participantes deverão estar devidamente uniformizados ou usando o traje constante do P.O.R. É obrigatório usar durante todo o evento o lenço escoteiro de seu grupo de origem.

Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Todos deverão manifestar respeito mútuo e não demonstrar relacionamentos de grande intimidade.

Cumprimento de horários: O cumprimento de horários será uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslado para fora da área do evento. Para assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio deverão ser rigorosamente atendidos.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Fumar será tolerado apenas aos adultos que não conseguirem controlar sua dependência e em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. Caso haja necessidade, a organização do CATAr Jovem encaminhará processo administrativo à comissão de ética e Disciplina Regional.

Armas: Aos participantes não é permitido o porte ou Armas: mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada por lei nacional. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

Danos e prejuízos: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do evento e encaminhamento às autoridades competentes.

Equipamentos de Áudio: Durante as atividades do CATAr Jovem, não será permitido a qualquer participante o uso de aparelhos de áudio como Rádio e Celulares. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer perda de bens e materiais.

Fogueiras, fogos e iluminação: É expressamente proibido aos participantes fazer fogueiras no local do evento, sendo permitido apenas em atividades autorizadas pela organização do CATAr Jovem. É proibido utilizar qualquer tipo de fogo de artifício ou similar. As iluminações das áreas da atividade poderão ser feitas utilizando lanternas.

Energia elétrica: No local do campo serão disponibilizados pontos de energia elétrica já existentes.

Segurança: Aconselhamos aos participantes identificarem seus pertences e que os “jovens” deixem objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A segurança será determinada pela organização do evento, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do evento será

responsável pela segurança dos participantes na área do evento e nos deslocamentos para atividades.

Saídas da área do evento: A permanência na área da escola e/ou de atividades será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na Programação, deverão ser autorizadas pela Coordenação do CATAr Jovem em conjunto com o Chefe da Delegação de seu Grupo Escoteiro. No caso de “jovem”, deverá haver também a concordância do responsável que o acompanha no evento.

Comércio: Só será permitido comercializar produtos com a autorização da organização do evento.

Veículos: O acesso de veículos particulares ao local do evento será proibido. Só poderão circular veículos credenciados.

9. COORDENAÇÃO DO EVENTO

A coordenação do evento é da Região Escoteira do Espírito Santo e organização do 16/ES Grupo Escoteiro Barão de Teffé, coordenados por:

- DCIM Leonardo Vilar Costa - Coordenador CATAr Jovem
- IM Átila Venâncio dos Santos – Organizador CATAr Jovem

10. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

Os procedimentos não previstos serão única e exclusivamente, analisados e decididos pela coordenação do evento e representantes da Diretoria Regional da Região do Espírito Santo.

Havendo alguma dúvida sinalizar, via e-mail para espiritosanto@escoteiro.org, com identificação da solicitação, registro, nome e Unidade Escoteira.

Quaisquer outros detalhes, informaremos nos próximos boletins.

Sempre Alerta!

Coordenação do Catar Jovem